Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 29, de 28 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, no Município de Louveira, com cofinanciamento estadual, nos termos da Resolução SEDS nº 27/2026".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LOUVEIRA – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 28 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Município de Louveira para implantação e custeio do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme a Resolução SEDS nº 27/2026.

Art. 2º O cofinanciamento estadual compreende R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em parcela única para implantação da unidade, e R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensais para custeio, por até 36 (trinta e seis) meses, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 3º A gestão municipal de Assistência Social deverá cumprir as responsabilidades previstas no Termo de Aceite, incluindo a aplicação exclusiva dos recursos na implantação e no custeio da unidade, a atualização do PMASweb, a prestação de contas e a oferta dos serviços conforme as normativas do SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de outubro de 2026.

Claudiner Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br